



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54 /12

Processo Administrativo n° 11/10/35517

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Presencial n° 185/11

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de infraestrutura para eventos, com fornecimento de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94, da Lei Federal n° 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE 01						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	34.774	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA ORQUESTRA AMBIENTE EXTERNO – LOTE 01. OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E EDITAL	DIÁRIA	06	8.500,00	51.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 23 de fevereiro de 2012


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME

Representante Legal:

RG n°

CPF n°



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/35517
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Adriana Bastos Samara Eventos - ME
Modalidade: Pregão Presencial n.º 185/11

Ata de Registro de Preços n.º 57 /12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de fevereiro de 2012


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA


ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º